## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO 6.471, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remanejamento entre despesas do saldo orçamentário.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº. 3.640, de 8 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.122.0048.8.007 – Operação da Rádio Educativa			
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	54	100	50.000,00
02.01.13.391.0047.7.003 – Implantação e Construção do Museu de Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	55	124	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	56	124	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	57	124	200.000,00
Total			350.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de anulação da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.01 – Coordenação da Fundação Municipal de Cultura			
02.01.13.122.0048.8007 – Operação da Rádio Educativa			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21	100	50.000,00
02.01.13.391.0047.7.003 – Implantação e Construção de Museu de Congonhas			
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	27	100	300.000,00
Total			350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### DECRETO 6.473, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Remanejamento entre despesas do saldo orçamentário.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº. 3.640, de 8 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$726.500,00 (setecentos e vinte e seis mil e quinhentos reais) para a seguinte dotação orçamentária:

CREDITO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
02 – Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo			
02.03 – Diretoria de Turismo			
02.03.23.695.0040.0.029 – Transferência ao Circuito do Ouro			
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	58	100	20.000,00

 $Congonhas, 17 \ de \ Fevereiro \ de \ 2017 - Diário \ Oficial \ Eletrônico, criado \ pela \ Lei \ municipal \ N^o \ 2.900/2009 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 7 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676 - ANO \ 9 \ | \ N^o \ 1676$ 

			_
02.03.04.695.0040.1.066- Memorial Dom Silvério			
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	60	100	300.000,00
02.03.04.695.0040.2.084 – Atividades do Conselho Municipal de Turismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	62	100	500,00
02.03.04.695.0040.2.251 – Parcelas - Guiamento Turístico			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64	100	10.000,00
02.03.13.695.0040.2.264 – Despesas Durante o Jubileu de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	66	100	285.000,00
02.03.23.695.0040.0.030 – Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais			
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	59	100	10.000,00
02.03.13.695.0040.2.082 – Apoio a Atividades Turísticas			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	61	100	10.000,00
02.03.04.695.0040.2.250 – Revitalização Turística			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	63	100	1.000,00
02.03.13.695.0040.2.264 – Despesas Durante o Jubileu de Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00.00. –Material de Consumo	65	100	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	67	100	10.000,00
Total			726.500,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorre de anulação da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS			
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
16 – Secretaria Municipal Desenvolvimento Sustentável			
16.03 – Diretoria de Turismo			
16.03.23.695.0040.0.029 – Transferência ao Circuito do Ouro			
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	471	100	20.000,00
16.03.04.695.0040.1.066- Memorial Dom Silvério			
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações	463	100	300.000,00
16.03.04.695.0040.2.084 - Atividades do Conselho Municipal de Turismo			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	464	100	500,00
16.03.04.695.0040.2.251 – Parcelas - Guiamento Turístico			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	466	100	10.000,00
16.03.13.695.0040.2.264 – Despesas Durante o Jubileu de Congonhas			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	469	100	285.000,00
16.03.23.695.0040.0.030 – Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais			
3.3.50.41.00.00.00.00 – Contribuições	472	100	10.000,00
16.03.13.695.0040.2.082 - Apoio a Atividades Turísticas			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	467	100	10.000,00
16.03.04.695.0040.2.250 – Revitalização Turística			
3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	465	100	1.000,00
16.03.13.695.0040.2.264 – Despesas Durante o Jubileu de Congonhas			
3.3.90.30.00.00.00.00Material de Consumo	468	100	80.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente	470	100	10.000,00
Total			726.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

# ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/205, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Comissão Especial para organizar os festejos carnavalescos de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/SEC/015/2017, datada de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados, para composição da Comissão Especial encarregada de organizar os festejos carnavalescos do ano de 2017, no município de Congonhas:

- I Adriana Oliveira Bartolomeu Guimarães;
- II Alice Henriques da Silva Teixeira;
- III Antenor Vechia Filho;
- IV Átila Caiafa Vital;
- V Cláudia Diva Magalhães Freitas;
- VI Claudiane Gonçalves Soares;
- VII Carmem Célia Gomes;
- VIII Dalton Barboza Campos;
  - IX Edson Raimundo da Silva;
  - X Eduardo Ladislau Marques;
- XI Jeferson de Almeida;
- XII José Pedro Miranda,
- XIII Kate Bárbara Marques Urzedo;
- XIV Maria Almeida Silva Lima;
- XV Marta Fernandes da Costa Alves;
- XVI Miriam Lúcia Palhares Silva;
- XVII Pedro da Paixão Tavares;
- XVIII Polyanna Cristina Maestro Gualberto;
- XIX Priscila Jaqueline Zebral de Andrade Santos;
- XX Raquel Cristina dos Santos;
- XXI Rina Cassemiro Vassuavisk;
- XXII Syllas Marinheiro da Silva;
- XXIII Virgínia Márcia Machado.

Parágrafo único. A comissão será presidida por Míriam Lúcia Palhares Silva e secretariada por Carmem Célia Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2017.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/206, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Assessor IV

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "I", com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações:

- I Gilson Miranda Chaves;
- II Heber Delkater Pereira Tomaino;
- III José de Oliveira, e
- IV Magna Falcão Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2017.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/207, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Assessor Especial de Governo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

3

Art. 1º Nomear Soraia Aparecida Cardoso no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo, símbolo "C", com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2017.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/208, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Secretário Adjunto de Gestão Urbana.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Walter Guilherme de Freitas no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Urbana, símbolo "B-1", com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2017.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/209, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Chefe de Departamento de Fiscalização e Vigilância em Saúde.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Philippe Henrique Fernandes Santos no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Vigilância em Saúde, símbolo "E", com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2017.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/210, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Douglas Vinicius Maia Dutra no cargo em comissão de Assessor III, símbolo "G", com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2017.

### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/211, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Diretor de Patrimônio.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Maria José Teixeira no cargo em comissão de Diretor de Patrimônio, símbolo "D", com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 15 de fevereiro de 2017

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### PORTARIA Nº PMC/212, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

Nomeia Assessor II.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Mauro Corrêa Evangelista no cargo em comissão de Assessor II, símbolo "F", com o vencimento constante na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 16 de fevereiro de 2017.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE POSSE 160 - LIVRO 023

Às nove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceram Gilson Miranda Chaves, Heber Delkater Pereira Tomaino, José de Oliveira e Magna Falcão Gonçalves, brasileiros, maiores, nomeados pela Portaria nº PMC/206, de 15 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor IV – símbolo "T", com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestarem o compromisso de bem e fielmente desempenharem a função para a qual foram nomeados, o Sr. Prefeito os deram por empossados. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Gilson Miranda Chaves

Heber Delkater Pereira Tomaino

José de Oliveira

Magna Falcão Gonçalves

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 161 - LIVRO 023

Às nove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Soraia Aparecida Cardoso, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/207, de 15 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor Especial de Governo – símbolo "C", com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Soraia Aparecida Cardoso

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE POSSE 162 - LIVRO 023

Às nove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Walter Guilherme de Freitas, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/208, de 15 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Gestão Urbana – símbolo "B-1", com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por

empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Walter Guilherme de Freitas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 163 - LIVRO 023

Às nove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Philippe Henrique Fernandes Santos, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/209, de 15 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Fiscalização e Vigilância em Saúde - símbolo "E", com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado.

Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Philippe Henrique Fernandes Santos

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 164 - LIVRO 023

Às nove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Douglas Vinicius Maia Dutra, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/210, de 15 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor III – símbolo "G", com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Douglas Vinicius Maia Dutra

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 165 - LIVRO 023

Às nove horas do dia quinze do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Maria José Teixeira, brasileira, maior, nomeada pela Portaria nº PMC/211, de 15 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Diretor de Patrimônio - símbolo "D", com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

#### JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Maria José Teixeira

### ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

#### TERMO DE POSSE 166 - LIVRO 023

Às nove horas do dia dezesseis do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Mauro Corrêa Evangelista, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/212, de 16 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Assessor II – símbolo "F", com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO Prefeito de Congonhas

Mauro Corrêa Evangelista

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/004/2017

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso XI da Lei 8.666/93 e suas alterações, a contratação de remanescente da obra para construção de creche tipo I, padrão FNDE, na Rua Guiomar Marinho Mariano, S/Nº, Bairro Alvorada, por meio de Convênio Federal, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 16 de fevereiro de 2017. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

# ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração Secretaria Municipal de Finanças Secretaria Municipal de Governo Câmara Municipal de Congonhas FUMCULT PREVCON